

ANEXO 2.2.3-1 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMRS) DE PARANAÍTA/MT

O roteiro apresentado foi elaborado a partir do Manual de Orientação do MMA – Ministério do Meio Ambiente para a construção dos Planos Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos. Brasília, 2012.

Objetivo: subsidiar a construção do PMRS e facilitar o acompanhamento de todas as fases do processo.

I. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO

Passo 1 - Criação de:

- a) **COMITÊ DIRETOR** - deverá ser formado por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos envolvidos no tema. Este Comitê terá caráter técnico e será responsável pela coordenação da elaboração dos planos. Terá também caráter executivo quanto às tarefas de organização e viabilização da infraestrutura, garantindo também o bom andamento do processo.

Atribuições:

- Coordenar o processo de mobilização e participação social;
- Sugerir alternativas, do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de gestão de resíduos sólidos;
- Deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do Plano;
- Analisar e aprovar os produtos da consultoria contratada quando houver;
- Definir e acompanhar agendas das equipes de trabalho e de pesquisa;
- Formular os temas para debate;
- Criar agendas para a apresentação pública dos resultados do trabalho;
- Produzir documentos periódicos sobre o andamento do processo de construção do Plano publicá-los e distribuí-los convenientemente;
- Garantir locais e estruturas organizacionais para dar suporte a seminários, audiências públicas, conferências e debates visando à participação social no

P.42 – Programa de Educação Ambiental

processo de construção do Plano constituindo parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação.

Passo 2 - Criação de:

- b) **GRUPO DE SUSTENTAÇÃO** – será o organismo político de participação social. Deverá ser formado por representantes do setor público e da sociedade organizada; instituições de âmbito estadual ou regional, e instituições locais. Deverão ser considerados todos os que estão envolvidos de alguma forma com o tema (representantes dos Conselhos de Meio Ambiente, de Saúde, de Saneamento Básico e de Desenvolvimento Urbano, representantes de organizações da sociedade civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, comunidade acadêmica e convidados de modo geral). O Grupo será responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo, e por ajudar na consolidação das políticas públicas de resíduos sólidos.

Passo 3 - a partir de pauta básica definida em reunião conjunta do Comitê Diretor e do Grupo de Sustentação deverá ser elaborado documento guia para orientação da discussão (deverão conter os principais temas regionais e locais, as diretrizes da Política Nacional, e as contribuições feitas pelos representantes dos órgãos públicos e dos diversos setores da comunidade). Estes documentos subsidiarão a fase do diagnóstico, do planejamento das ações e de sua implementação.

O Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação deverão elaborar uma agenda de todo o processo de construção dos Planos de Gestão, a ser pactuada com a comunidade local. Deverá conter:

- A frequência de reuniões com suas datas, horários e locais;
- Datas para a divulgação da pauta de discussão, com a antecedência necessária, para que todos possam preparar-se para os eventos. É fundamental que todos os setores sociais e econômicos envolvidos tenham tempo para o debate entre seus pares, e a construção de posições em relação às temáticas em discussão;
- O anúncio dos debates públicos previstos para momentos chave do processo, Estes debates visam apresentar o conteúdo do Plano para o estabelecimento do compromisso coletivo da construção da política. São momentos de validação dos documentos.

Passo 4 - O Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação também deverão preparar iniciativas de educação ambiental, abordando temáticas da não geração, redução, consumo consciente,

produção e consumo sustentáveis, fazendo a conexão, sempre que possível, de resíduos, água e energia.

II – ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DOS CENÁRIOS FUTUROS (horizonte de 20 anos atualizado a cada 04 anos)

a) Diagnóstico com enfoque técnico:

Deverá ser estruturado com dados e informações sobre o perfil local, buscando entender a situação dos resíduos sólidos gerados quanto à origem, volume, características, formas de destinação e disposição final adotados; informações sobre a economia (PIB municipal; PIB per capita; atividades econômicas dominantes no município e região; mobilidade social em virtude das mudanças no perfil de renda e consumo da população, etc.), demografia (importante que seja considerada a evolução, ou seja, traçar séries históricas; distinguir população urbana da rural), emprego e renda, educação, saúde, saneamento básico (abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais. Devem ser considerados o número de domicílios, extensão das redes, índices de cobertura, solução de tratamento prévio para água e existência de tratamento para o esgoto coletado); características territoriais e outras que auxiliem na compreensão das peculiaridades locais. **(Passos 5 e 6)**

Diagnóstico de custos: pesquisar o histórico de gastos com a limpeza urbana, gestão e manejo de resíduos sólidos. **(Passo 7)**

- Levantamento da legislação local relacionada à gestão dos resíduos para que esta seja inserida no diagnóstico geral (Plano Diretor, Código de Posturas, Regulamento de Limpeza Urbana ou leis específicas, a data de sanção, sua ementa e a carência ou não de regulamentação por decreto). Leis de âmbito estadual e nacional que possam ter interferência também devem ser identificadas. **(Passo 8)**
- Listagem e caracterização de programas de Educação Ambiental em curso no município. **(Passo 9)**
- Análise qualitativa e registro quantitativo dos recursos humanos e equipamentos disponibilizados para o gerenciamento dos resíduos sólidos, por órgão responsável: de limpeza urbana, serviços públicos, meio ambiente, etc. **(Passo 10)**
- Identificação das competências e responsabilidades pelo manejo de cada um dos resíduos, destacando-se os agentes com responsabilidade pelo serviço público a ser prestado, com responsabilidade pública enquanto gerador público e responsabilidades privadas quanto à geração, transporte e recepção de resíduos. **(Passo 11)**

P.42 – Programa de Educação Ambiental

- Identificação das principais carências e deficiências de gestão (não atendimento da universalidade na prestação de serviço público; ausência de coleta continuada de resíduos; ocorrência de pontos viciados com deposição irregular de resíduos diversos; etc.). **(Passo 12)**
- Levantamento de iniciativas relevantes no município e região: empresas com políticas socioambientais estruturadas e com ações no município; escolas e associações de bairro que desenvolvem projetos com a população; cooperativas e associações de catadores, ONGs, etc.). **(Passo 13)**

b) Diagnóstico com enfoque participativo:

- Deverá assegurar o envolvimento dos diversos setores da comunidade organizada e população em geral, no processo de construção do Plano, bem como permitir o acesso aos dados da realidade local; **(Passo 14)**
- Tornar público os dados de todos os setores produtivos, identificando o volume de resíduos gerados em cada porção do território; **(Passo 15)**
- Difundir informações sobre novas tecnologias de tratamento e redução dos volumes; **(Passo 16)**
- Divulgar exemplos de condutas para incentivar novos hábitos para a não geração, reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos. **(Passo 17)**

c) Construção de cenários futuros:

- Devem descrever hipóteses de situações possíveis, imagináveis ou desejáveis, permitindo uma reflexão sobre as alternativas de futuro, servindo de referencial para o planejamento temporal. Devem refletir as expectativas favoráveis e desfavoráveis para aspectos como: crescimento populacional; intensidade de geração de resíduos; mudança no perfil dos resíduos; incorporação de novos procedimentos; novas capacidades gerenciais, etc. **(Passo 18)**
- As informações obtidas devem ser colocadas num quadro de referência inicial. O lançamento das informações neste quadro de referência deve ser feito pelo Comitê Diretor, e o trabalho distribuído entre os técnicos envolvidos (este procedimento favorece a qualificação e a consolidação da equipe gerencial local). É importante que o Grupo de Sustentação faça o acompanhamento sistemático do processo. **(Passo 19)**

d) Apresentação dos resultados:

P.42 – Programa de Educação Ambiental

- Apresentação pública dos resultados obtidos e validação do Diagnóstico com os órgãos e conselhos públicos envolvidos e com o Grupo de Sustentação; **(Passo 20)**
- Revisão do Diagnóstico a partir das considerações propostas e elaboração do Diagnóstico consolidado. **(Passo 21)**

III – DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

A definição das diretrizes e estratégias deverá ser realizada com base no quadro de referência já proposto, consolidado, com todos os aspectos de todos os resíduos, que precisam ser abordados nos planos. Assim, esse quadro deverá conter:

- informações sobre a situação atual do conjunto de resíduos gerados, indicação de sistemas de controle existentes, agentes responsáveis, dificuldades e soluções propostas buscando compatibilizar com as diretrizes da PNRS. Deverão constar, além dos resíduos que têm presença mais significativa no local e/ou região, os que participam do sistema de logística reversa (elétricos e eletrônicos, pneus, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes; óleos combustíveis; agrotóxicos e suas embalagens); os resíduos agrosilvopastoris; resíduos perigosos, resíduos oriundos de varrição e drenagem; volumosos; resíduos verdes de poda e da manutenção de praças, parques e jardins; resíduos de cemitérios além daqueles próprios de instalações portuárias, aeroportuárias e de rodoviárias. **(Passo 22)**

As diretrizes e estratégias deverão traduzir de forma clara a hierarquia que deve ser observada para a gestão de resíduos estabelecida na PNRS: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final dos rejeitos.

As diretrizes, estratégias, metas e ações deverão ser traçadas considerando-se os diversos tipos de responsabilidades da gestão compartilhada dos resíduos:

- ***Responsabilidades pelos serviços públicos de limpeza urbana e manejo, e pelos resíduos gerados em instalações públicas;***
- ***Responsabilidades dos entes privados pelos resíduos gerados em ambientes sob sua gestão;***
- ***Responsabilidades decorrentes da logística reversa e da implementação de Plano de Gerenciamento obrigatório;***
- ***Responsabilidades do consumidor/gerador domiciliar.***

O Plano de Gestão deverá levar em conta prioritariamente o planejamento das iniciativas para os resíduos que têm presença mais significativa nas cidades. De uma forma geral, estes resíduos são o da construção civil, o resíduo domiciliar seco, o resíduo domiciliar úmido. Este

P.42 – Programa de Educação Ambiental

planejamento específico deve ser seguido pelo planejamento das ações para todo o conjunto de resíduos ocorrentes (resíduos de serviços de saúde, resíduos de logística reversa, resíduos industriais, minerários, agrosilvopastoris, etc.). **(Passo 23)**

IV – METAS, PROGRAMAS E RECURSOS NECESSÁRIOS

Quando estabelecidas as diretrizes e estratégias, os Planos de Gestão deverão definir as metas quantitativas para as quais serão desenvolvidos programas e ações. As metas quantitativas deverão ser fixadas por período, considerando-se como melhor hipótese o lançamento por quadriênios, vinculados aos anos de preparo dos planos plurianuais e, portanto, momentos de revisão dos Planos de Gestão. Deverão ser compatibilizadas, principalmente: a exigência legal, a capacidade de investimento e a capacidade gerencial.

Alguns programas e ações são primordiais e imprescindíveis para o sucesso de todo o conjunto de ações. São elas:

- ***A constituição de equipes técnicas capacitadas;***
- ***O disciplinamento das atividades de geradores, transportadores e receptores de resíduos;***
- ***A formalização da presença de catadores no processo de gestão;***
- ***A implementação de mecanismos de controle e fiscalização;***
- ***A implementação de iniciativas de gestão de resíduos e compras sustentáveis nos órgãos da administração pública;***
- ***A estruturação de ações de Educação Ambiental;***
- ***O incentivo à implantação de atividades processadoras de resíduos.***

O desenvolvimento de Programas Prioritários para os resíduos que têm presença mais significativa na cidade é importante, já que são os que empregam mais recursos humanos, físicos e financeiros para sua gestão.

O Plano de Gestão deverá apontar as fontes de recursos para a implementação das ações e programas, o que deve condicionar o estabelecimento das metas. **(Passo 24)**

Os elevados recursos empenhados na gestão e no manejo dos resíduos sólidos exigem a criação de instrumentos de recuperação dos custos para que esses serviços públicos sejam economicamente sustentáveis.

Poderão ser fontes de recursos para as instâncias geradoras: a cobrança proporcional ao volume de resíduos sólidos gerados por domicílios e outras fontes; recursos orçamentários oriundos da prestação de serviços; recurso oriundo da venda de materiais recicláveis, etc.

O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos deverá estar baseado na mobilização e participação social, resultando em um pacto entre todos os agentes econômicos e sociais para sua

P.42 – Programa de Educação Ambiental

implementação, cada qual com sua responsabilidade. Devem ser observadas as seguintes etapas de validação e pactuação do Plano:

- Elaboração da versão preliminar do Plano de Gestão; **(Passo 25)**
- Estabelecimento de um plano de divulgação da primeira versão do Plano de Gestão; **(Passo 26)**
- Apresentação pública dos resultados e validação do Plano de Gestão pelos órgãos públicos, conselhos e Grupo de Sustentação; **(Passo 27)**
- Revisão e consolidação do Plano de Gestão. **(Passo 28)**

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Após o término do processo de construção do PMRS, será necessário instituir agendas de implementação, por grupos de interesse ou tipo de resíduo, contendo as responsabilidades e as novas condutas a serem seguidas e compartilhadas por todos. O poder público terá a responsabilidade na elaboração dessas agendas de continuidade. (Passo 29)

Nessa etapa de implementação o Comitê Diretor, o Grupo de Sustentação deverão promover discussões sobre a conversão ou não do Plano de Gestão em Lei Municipal. **(Passo 30)**

As demais ações inerentes a essa etapa de construção do Plano são:

- Divulgação do Plano de Gestão Consolidado; **(Passo 31)**
- Divulgação da agenda de continuidade do processo, de cada ação e programa e incluindo, inclusive, a revisão do Plano de Gestão a cada 04 anos; **(Passo 32)**
- Monitoramento e avaliação de resultados do Plano de Gestão. **(Passo 33)**

P.42 – Programa de Educação Ambiental

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PASSO A PASSO:

ETAPA	PASSO	ATIVIDADE	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEL
I – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO	1	Reunião dos Agentes Públicos envolvidos e definição do Comitê Diretor.		
	2	Identificação de agentes sociais, econômicos e políticos a serem envolvidos e definição do Grupo de Sustentação.		
	3	Reunião entre Comitê Diretor e Grupo de Sustentação para elaboração de uma agenda para todo o processo de construção do Plano de Gestão.		
	4	Preparação de iniciativas de educação ambiental e estratégias para envolvimento de todos os agentes assim como dos meios de comunicação, pelo Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação.		
II – DIAGNÓSTICO E CENÁRIOS FUTUROS	5	Elaboração de documentos (texto, planilha, quadros) com dados e informações sobre a atual situação dos resíduos sólidos no local: origem, volume, características, formas de destinação e disposição final adotadas.		
	6	Elaboração de documentos com informações diversas que auxiliem na compreensão das peculiaridades locais: economia; demografia; emprego e renda; educação; saúde; características territoriais, etc.		
	7	Diagnóstico de custos: deve ser feito por meio da construção de um histórico de gastos com limpeza urbana, gestão e manejo de resíduos sólidos no município.		
	8	Levantamento e inserção no diagnóstico geral da legislação local relacionada à gestão dos resíduos sólidos, se necessário também incluir legislação estadual e nacional.		

P.42 – Programa de Educação Ambiental

	9	Listagem e caracterização dos programas de Educação Ambiental em curso no município.		
	10	Análise qualitativa e registro quantitativo dos recursos humanos e equipamentos disponíveis para o gerenciamento dos resíduos sólidos, por órgão responsável.		
	11	Identificação das competências e responsabilidades pelo manejo de cada um dos resíduos		
	12	Identificação das principais carências e deficiências da gestão		
	13	Levantamento de iniciativas relevantes no município e região (realizadas por empresas particulares, ONGs, etc.).		
	14	Assegurar o envolvimento dos diversos setores da comunidade organizada e população em geral, no processo de construção do Plano, bem como permitir o acesso aos dados da realidade local;		
	15	Tornar público os dados de todos os setores produtivos, identificando o volume de resíduos gerados em cada porção do território;		
	16	Difundir informações sobre novas tecnologias de tratamento e redução dos volumes;		
	17	Divulgar exemplos de condutas para incentivar novos hábitos para a não geração, reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos.		
	18	Construção de cenários futuros que sirvam de referencial para o planejamento temporal		
	19	Elaboração de um grande quadro de referência inicial com as informações obtidas no diagnóstico e na construção de cenários futuros.		

P.42 – Programa de Educação Ambiental

	20	Apresentação pública dos resultados obtidos e validação do Diagnóstico com os órgãos e conselhos públicos envolvidos e com o Grupo de Sustentação		
	21	Revisão do Diagnóstico a partir das considerações propostas e elaboração do Diagnóstico consolidado.		
III – DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	22	Elaboração de um quadro base e outros documentos com a definição de diretrizes, estratégias, metas, programas e ações, tendo como orientação o quadro de referência inicial.		
	23	Desenvolvimento de Programas Prioritários para os resíduos com presença mais significativa na cidade, juntamente com Grupo de Sustentação.		
IV - METAS, PROGRAMAS E RECURSOS NECESSÁRIOS	24	Apontamento de fontes de recursos para implementações das ações e programas		
	25	Elaboração da versão preliminar do Plano de Gestão		
	25	Estabelecimento de um plano de divulgação da primeira versão do Plano de Gestão		
	27	Apresentação pública dos resultados e validação do Plano de Gestão pelos órgãos públicos, conselhos e Grupo de Sustentação.		
	28	Revisão e consolidação do Plano de Gestão		
V – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	29	Instituir agenda de implementação, por grupos de interesse ou tipo de resíduo, contendo as responsabilidades e novas condutas		
	30	Discussões e tomadas de decisões sobre a conversão ou não do Plano de Gestão em Lei Municipal		
	31	Divulgação do Plano de Gestão Consolidado		

P.42 – Programa de Educação Ambiental

	32	Divulgação da agenda de continuidade do processo, de cada ação e programa e incluindo, inclusive, a revisão do Plano de Gestão a cada 4 anos.		
	33	Monitoramento e avaliação de resultados do Plano de Gestão.		

P.42 – Programa de Educação Ambiental

ITEMIZAÇÃO PROPOSTA PARA O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGIRS E TEMPO SUGERIDO PARA CADA ETAPA

1. Introdução (2 meses)

- 1.1 Objetivos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- 1.2 Metodologia participativa – Comitê Diretor e Grupo de Sustentação

2. Diagnóstico (4 a 6 meses)

Capítulo I - Aspectos gerais

- I.1 Aspectos sócio econômicos
- I.2 Situação do saneamento básico
- I.3 Situação geral dos municípios da região
- I.4 Legislação local em vigor
- I.5 Estrutura operacional, fiscalizatória e gerencial
- I.6 Iniciativas e capacidade de educação ambiental

Capítulo II – Situação dos resíduos sólidos

- II.1 Dados gerais e caracterização
- II.2 Geração
- II.3 Coleta e transporte
- II.4 Destinação e disposição final
- II.5 Custos
- II.6 Competências e responsabilidades
- II.7 Carências e deficiências
- II.8 Iniciativas relevantes
- II.9 Legislação e normas brasileiras aplicáveis

3. Planejamento das Ações (4 a 6 meses)

P.42 – Programa de Educação Ambiental

Capítulo III - Aspectos gerais

III.1 Perspectivas para a gestão associada com municípios da região

III.2 Definição das responsabilidades públicas e privadas

Capítulo IV – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo diferenciado dos resíduos

IV.1 Diretrizes específicas

IV.2 Estratégias de implementação e redes de áreas de manejo local ou regional

IV.3 Metas quantitativas e prazos

IV.4 Programas e ações – agentes envolvidos e parcerias

Capítulo V – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

V.1 Definição de áreas para disposição final

V.2 Regramento dos planos de gerenciamento obrigatórios

V.3 Ações relativas aos resíduos com logística reversa

V.4 Indicadores de desempenho para os serviços públicos

V.5 Ações específicas nos órgãos da administração pública

V.6 Iniciativas para a educação ambiental e comunicação

V.7 Definição de nova estrutura gerencial

V.8 Sistema de cálculo dos custos operacionais e investimentos

V.9 Forma de cobrança dos custos dos serviços públicos

V.10 Iniciativas para controle social

V.11 Sistemática de organização das informações locais ou regionais

V.12 Ajustes na legislação geral e específica

V.13 Programas especiais para as questões e resíduos mais relevantes

V.14 Ações para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa

V.15 Agendas de implementação

V.16 Monitoramento e verificação de resultados